

ATA DA 2471ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DA AUTORIDADE PORTUÁRIA DE SANTOS S.A. (APS)

Às dezessete horas do dia três outubro do ano de dois mil e vinte e quatro, na Sala de Reuniões do prédio da Presidência da Autoridade Portuária de Santos S.A. (APS), sito a Avenida Conselheiro Rodrigues Alves s/n.º, em Santos-SP, realizou-se, remotamente, a segunda milésima quadringentésima septuagésima primeira reunião ordinária da sua Diretoria Executiva. A reunião foi presidida pelo Presidente, Sr. Anderson Pomini. Participaram também, o Diretor de Infraestrutura, Sr. Orlando de Almeida Razões Júnior, o Diretor de Administração e Finanças, Sr. Júlio César Alves de Oliveira, o Diretor de Operações, Edilberto Ferreira Beto Mendes, e o Diretor de Desenvolvimento de Negócios e Regulação, Sr. Gustavo Salvador Pereira. A reunião foi secretariada pelo Supervisor da Secretaria de Governança Corporativa, Sr. Rodrigo Dias Calafate. Atendido o quórum legal, o Presidente da mesa declarou abertos os trabalhos, passando à apreciação das matérias pautadas na Ordem do Dia, que após examinadas e discutidas, receberam as seguintes manifestações unânimes da Diretoria Executiva: **I.1** – Com base nos registros contidos no Documento Virtual Protocolado nº 0000011323/2024, **decidiu:** autorizar a adesão da Autoridade Portuária de Santos ao Pacto Brasil pela Integridade, ação coletiva promovida pela Controladoria Geral da União, com a assinatura de seu Termo de Adesão. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 454.2024.* **I.2** – Com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000337/24-30/2024, **decidiu: i)** autorizar o afastamento do país dos Srs. MARCUS SERGIUS DA SILVA TEIXEIRA, Registro 36.938-1, Superintendente de Tecnologia da Informação; LUCAS PEDRO DA SILVA, Registro 36.940, Gerente de Desenvolvimento de Sistemas e ROBERTO LIYUDI WATANABE, Registro 36.411-8, Supervisor de Projetos e Investimentos para participarem do evento “Port Technology Summit North America 2024 (Cúpula de Tecnologia Portuária América do Norte 2024)” a ser realizado em Virginia/USA, no período de 19 a 21 de novembro, mediante afastamento do país com ônus para a APS no período de 17 a 23 de novembro de 2024; **ii)** encaminhar, com urgência, solicitação de autorização ao Ministério de Portos e Aeroportos para o afastamento dos empregados do país. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 455.2024.* **I.3** – Com base nos registros contidos no Documento Virtual Protocolado nº 000123/24-36/2024, **decidiu: i)** autorizar o afastamento do país da Sra. CRISTINA SZEGEDI RODRIGUES - REGISTRO 36.080-5, ASSESSORA DE DIRETOR para participar do evento “International Congress on Engineering (ICEUBI 2024) – Sustainability and Resilience: innovation and

Reunião 2471º de 03/10/2024

solutions” a ser realizado em Covilhã/Portugal no período de 27 a 29 de novembro, com afastamento do país de 25 a 30 de novembro de 2024; **ii)** encaminhar, com urgência, solicitação de autorização ao Ministério de Portos e Aeroportos para o afastamento dos empregados do país. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 456.2024.* **I.4 –** Com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000086/24-10/2024, **decidiu: i)** cancelar a Decisão DIREXE nº 213.2024 e requerer ao Conselho de Administração, o cancelamento da Deliberação CONSAD 071.2024; **ii)** autorizar o afastamento do país dos empregados JOHNNI HUNTER NOGUEIRA – GERENTE DE REGULAÇÃO, GUILHERME FERNANDES DE SOUZA - GERENTE DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS e RICARDO DOS SANTOS MOREIRA - GERENTE DE FISCALIZAÇÃO E MEDIÇÃO DAS OPERAÇÕES para participarem do evento CONVENÇÃO E EXPO ANUAL AAPA 2024, promovido pela Association of Port Authorities – AAPA, a ser realizado em Boston/EUA no período de 27/10/2024 a 30/10/2024, mediante afastamento do país com ônus para APS no período de 25/10/2024 a 31/10/2024; **iii)** encaminhar solicitação de autorização ao Ministério de Portos e Aeroportos para o afastamento do empregado do país. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 457.2024.* **I.5 –** Com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000119/24-69/2024, **decidiu: i)** autoriza a contratação direta por inexigibilidade de licitação, referente à inscrição e participação de 4 (quatro) empregados/conselheiros da Companhia, no evento “WORLD CONFERENCE CITIES & PORTS”, consoante disposições do termo de referência e da proposta da organizadora do evento, nos moldes do art. 30, caput e inciso II, alínea “f”, da Lei nº 13.303/2016 e art. 249, caput e inciso II, alínea “d”, do RILC/2023 no valor de total de 7.250,00 euros, aproximadamente R\$ 44.007,50 (quarenta e quatro mil e sete reais e cinquenta centavos); **ii)** autorizar o afastamento do país dos empregados Srs.: Julio Cezar Alves de Oliveira – reg. 39049, Diretor de Administração e Finanças, Gustavo Salvador Pereira – reg. 39.048, Diretor de Desenvolvimento de Negócios e Regulação; Jorge Leite dos Santos – reg. 35.117, Gerente de Secretaria de Governança Corporativa; Carlos Henrique Martins de Lima – reg. 90.091, Membro do Conselho de Administração; Adilson Luiz Gonçalves – reg. 90.080, Membro do Conselho de Administração, para participarem da 19ª CONFERÊNCIA MUNDIAL CIDADES E PORTOS (WORLD CONFERENCE CITIES & PORTS), promovido pela Association Internationale Villes et Ports – AIVP, a ser realizada de forma presencial em Lisboa/Portugal, nos dias 27 a 29 de novembro de 2024, mediante afastamento do país com ônus para a APS no período de 25/11/2024 a 30/11/2024; **iii)** encaminhar solicitação de autorização ao Ministério de Portos e Aeroportos para o afastamento dos empregados do país. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe*

Reunião 2471° de 03/10/2024

nº 458.2024. **I.6** – Com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000176/24-01/2024, **decidiu:** homologar o processo licitatório, na modalidade RLE Eletrônico, por Sistema de Registro de Preços, nº **56/2024**, objetivando a contratação de pessoa jurídica para fornecimento, sob demanda, de alimento úmido para cães e gatos, para atendimento do Programa de Controle de Animais Domésticos do Porto de Santos, pelo prazo de 12 (doze) meses, nos termos e condições estabelecidas no “Termo de Referência” e seus Anexos, partes integrantes do Edital, considerando a Adjudicação dos Lotes 1, 3 e 5, datada de 24/09/2024, à empresa **IMPERIAL PRODUTOS AGROVETERINÁRIOS LTDA.**, pela melhor oferta global de **R\$ 4.625,00** (quatro mil e seiscentos e vinte e cinco reais), considerando o Parecer de *Compliance* – GECOP 189.2024, datado de 27/09/2024. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 459.2024.* **I.7** – Com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000235/24-60/2024, **decidiu:** homologar o processo licitatório, na modalidade RLE Eletrônico, por Sistema de Registro de Preços, nº **55/2024**, objetivando a contratação de pessoa jurídica para fornecimento, sob demanda, (Ata de registro de preços) de materiais de salvatagem (boias salva vidas, cabo retinida e dispositivo de iluminação automática), pelo prazo de 12 (doze) meses, nos termos e condições estabelecidas no “Termo de Referência” e seus Anexos, partes integrantes do Edital, considerando a Adjudicação do Lote 1, datada de 24/09/2024, à empresa **MAKAI EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA. ME**, pela melhor oferta global de **R\$ 45.500,00** (quarenta e cinco mil e quinhentos reais), e a Adjudicação do Lote 2, datada de 24/09/2024, à empresa **CABOS DE AÇO BRASIL COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.**, pela melhor oferta global de **R\$ 16.980,00** (dezesesseis mil e novecentos e oitenta reais), considerando o Parecer de *Compliance* – GECOP 190.2024. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 460.2024.* **I.8** – Com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000134/24-52/2024, **decidiu:** homologar o processo licitatório, na modalidade RLE Eletrônico, nº **41/2024**, objetivando a contratação de pessoa jurídica para fornecimento, confecção e instalação de mobiliários para utilização na Superintendência da Guarda Portuária - SUPGP, pelo prazo de 12 (doze) meses, nos termos e condições estabelecidas no “Termo de Referência ou Projeto Básico” e seus Anexos, partes integrantes do Edital, considerando a Adjudicação dos Lotes 1, 2, 3, 4, 7, 8, 13, 18, 19, 20 e 21, datada de 26/09/2024, à empresa **WOOD STEEL COMERCIO DE MOVEIS LTDA.**, pela melhor oferta global de **R\$ 208.444,42** (duzentos e oito mil e quatrocentos e quarenta e quatro reais e quarenta e dois centavos); dos Lotes 5 e 6, datada de 26/09/2024, à empresa **V K SOLUCOES COMERCIAIS LTDA.**, pela melhor oferta global de **R\$ 22.119,38** (vinte e dois mil e cento e dezenove reais e trinta e oito centavos); dos Lotes 9, 10, 14 e 15, datada de

Reunião 2471º de 03/10/2024

26/09/2024, à empresa **VICEL MOVEIS DE ACO LIMITADA**, pela melhor oferta global de **R\$ 145.711,81** (cento e quarenta e cinco mil e setecentos e onze reais e oitenta e um centavo); do Lote 11, datada de 26/09/2024, à empresa **C2VENDAS LTDA.**, pela melhor oferta global de **R\$ 14.974,70** (quatorze mil e novecentos e setenta e quatro reais e setenta centavos) e do Lote 22, datada de 26/09/2024, à empresa **NICO & BE COMERCIO E SERVICOS LTDA.**, pela melhor oferta global de **R\$ 71.200,00** (setenta e um mil e duzentos reais), considerando o Parecer de *Compliance* – GECOP 191.2024, datado de 30/09/2024. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 461.2024. I.9* – Com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000107/24-80/2024 e considerando o Parecer de *Compliance* – GECOP 188.2024, datado de 26/09/2024, **decidiu: i)** homologar o fracasso dos lotes 09, 10, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 37, 40, 42, 50 e 53; **ii)** homologar o processo licitatório na modalidade RLE Eletrônico, **nº 31/2024**, que objetivou a contratação pessoa jurídica para fornecimento de equipamentos e materiais de TIC para o Concurso Público e demais necessidades da Autoridade Portuária de Santos APS, pelo prazo de 12 (doze) meses, nos termos e condições seus Anexos, partes integrantes do Edital, considerando a Adjudicação, datada de 19/09/2024, do Lote 01 à empresa **REPREMIG REPRESENTACAO E COMERCIO DE MINAS GERAIS**, pela melhor oferta global de **R\$ 354.000,00** (trezentos e cinquenta e quatro mil reais); do Lote 15 à empresa **CAFAYATE COMERCIAL LTDA.**, pela melhor oferta global de **R\$ 93.746,00** (noventa e três mil e setecentos e quarenta e seis reais); do Lote 16 à empresa **PHONOWAY SOLUCOES EM TELEINFORMATICA LTDA.**, pela melhor oferta global de **R\$ 49.280,00** (quarenta e nove mil e duzentos e oitenta reais); do Lote 38 à empresa **IVANETE APARECIDA MIRANDA**, pela melhor oferta global de **R\$ 1.400,00** (mil e quatrocentos reais); do Lote 45 à empresa **DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA.**, pela melhor oferta global de **R\$ 22.792,00** (vinte e dois mil e setecentos e noventa e dois reais); do Lote 48 à empresa **BELA VISTA TEXTIL LTDA.**, pela melhor oferta global de **R\$ 18.842,80** (dezoito mil e oitocentos e quarenta e dois reais e oitenta centavos); dos Lotes 03, 04 e 08 à empresa **VANGUARDA INFORMATICA LTDA.**, pela melhor oferta global de **R\$ 842.127,80** (oitocentos e quarenta e dois mil e cento e vinte e sete reais e oitenta centavos); dos Lotes 05 e 06 à empresa **PERFIL COMPUTACIONAL LTDA.**, pela melhor oferta global de **R\$ 1.746.720,00** (um milhão e setecentos e quarenta e seis mil e setecentos e vinte reais); dos Lotes 02, 07, 11, 14, 17, 35, 36, 41, 44 e 54 à empresa **LICITAMAI COMERCIO E SERVICOS LTDA.**, pela melhor oferta global de **R\$ 242.050,40** (duzentos e quarenta e dois mil e cinquenta reais e quarenta centavos); dos Lotes 12, 13 e 46 à empresa **SMART SOLUTIONS – SOLUCOES INTELIGENTES EM COMERCIO**, pela melhor oferta global de

Reunião 2471° de 03/10/2024

R\$ 57.296,00 (cinquenta e sete mil e duzentos e noventa e seis reais); dos Lotes 18, 19, 32, 39 e 49 à empresa **I.R. COMERCIO E MATERIAIS ELETRICOS LTDA.**, pela melhor oferta global de **R\$ 7.010,00** (sete mil e dez reais); dos Lotes 20, 21 e 22 à empresa **LCPAR IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA.**, pela melhor oferta global de **R\$ 75.375,00** (setenta e cinco mil e trezentos e setenta e cinco reais); dos Lotes 33 e 34 à empresa **FLEXMEDIA IND E COMERCIO DE EQUIP E TECNOLOGIA LTDA.**, pela melhor oferta global de **R\$ 14.050,00** (quatorze mil e cinquenta reais); dos Lotes 43 e 47 à empresa **LICITEC TECNOLOGIA LTDA.**, pela melhor oferta global de **R\$ 85.977,00** (oitenta e cinco mil e novecentos e setenta e sete reais). *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 462.2024.* **I.10** – Com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000034/24-16/2024 e considerando o Parecer de *Compliance* – GECOP 192.2024, datado de 30/09/2024, **decidiu: i)** autorizar, em razão de recurso apresentado, a adjudicação e homologação dos Lotes 01 e 03, do processo licitatório na modalidade RLE Eletrônico, nº 25/2024, que objetivou a contratação de pessoa jurídica para fornecimento de equipamentos e execução de serviços para melhoria do Circuito Fechado de Televisão (CFTV) da Autoridade Portuária de Santos (APS), pelo prazo de 12 (doze) meses, nos termos e condições estabelecidas no “Termo de Referência ou Projeto Básico” e seus Anexos, partes integrantes do Edital, à empresa **AVANTIA TECNOLOGIA E ENGENHARIA S/A.**, pela melhor oferta global de **R\$ 9.267.926,50** (nove milhões e duzentos e sessenta e sete mil e novecentos e vinte e seis reais e cinquenta centavos); **ii)** homologar o processo licitatório na modalidade RLE Eletrônico, nº 25/2024, que objetivou a contratação de pessoa jurídica para fornecimento de equipamentos e execução de serviços para melhoria do Circuito Fechado de Televisão (CFTV) da Autoridade Portuária de Santos – APS, pelo prazo de 12 (doze) meses, nos termos e condições estabelecidas no “Termo de Referência ou Projeto Básico” e seus Anexos, partes integrantes do Edital, considerando a Adjudicação, datada de 26/09/2024, do Lote 02 a empresa **CONTATTO SOLUCOES DA TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA.**, pela melhor oferta global de **R\$ 288.260,00** (duzentos e oitenta e oito mil e duzentos e sessenta reais) e do Lote 04 a empresa **AMR CONSULTORIA INFORMATICA SERVICOS E SOLUCOES LTDA.**, pela melhor oferta global de **R\$ 670.000,00** (seiscentos e setenta mil reais). *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 463.2024.* **I.11** – Com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000066/24-02/2024, **decidiu:** submeter à deliberação do Conselho de Administração a homologação do processo licitatório na modalidade RLE Eletrônico, nº 48/2024, que objetivou a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gerenciamento da operação, manutenção e

Reunião 2471° de 03/10/2024

conservação dos sistemas de tratamento e distribuição de água potável, coleta, tratamento e descarte de esgoto doméstico, produção e distribuição de água de reuso, realização de exames laboratoriais da água potável, água de reuso e efluentes, incluindo investimentos para a melhoria e otimização do sistema de saneamento básico do Porto de Santos, pelo prazo de 60 (sessenta) meses, nos termos e condições estabelecidas no “Termo de Referência ou Projeto Básico” e seus Anexos, partes integrantes do Edital, considerando a Adjudicação, datada de 26/09/2024, do Lote 01 à empresa **CEMBRA ENGENHARIA LTDA.**, empresa líder do CONSÓRCIO CDG, composto pelas empresas CEMBRA ENGENHARIA LTDA., CDN SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO LTDA., DANG CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA. e GRATT INDÚSTRIA DE MÁQUINAS LTDA., pela melhor oferta global de **R\$ 78.584.000,00** (setenta e oito milhões e quinhentos e oitenta e quatro mil reais), considerando o Parecer de Compliance – GECOP 193.2024, datado de 30/09/2024. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 464.2024.* **I.12** – Com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000218/24-41/2024, **decidiu:** autorizar a baixa física e contábil dos bens da APS relacionados no item 4, com posterior destinação pela arrendatária, conforme a Portaria DIPRE nº 06/2022, no montante de **R\$ 4.744.326,78** (quatro milhões, setecentos e quarenta e quatro mil, trezentos e vinte e seis reais e setenta e oito centavos). *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 465.2024.* No item **II – MATÉRIAS PARA CONHECIMENTO:**

II.01 – Com base nos registros contidos no Documento Virtual Protocolado nº 0000010274/2024, a Diretoria Executiva tomou ciência da Deliberação CONSAD nº 101.2024, datada de 26/09/2024, que aprovou o processo de avaliação de desempenho, individual e coletiva, de periodicidade anual, de administradores e dos membros de comitês, autorizando início das atividades correspondentes à avaliação referente ao exercício 2023.

II.02 – Com base nos registros contidos no Documento Virtual Protocolado nº 0000012261/2024, a Diretoria Executiva tomou ciência da Súmula CONSAD 002.2024, por meio da qual solicita a Diretoria Executiva que atue com afinco na prevenção e combate às práticas de assédio moral e sexual, a fim de que se preserve um ambiente seguro, ético e íntegro na Autoridade Portuária de Santos. **II.03** – Com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000106/24-17/2024, a Diretoria Executiva tomou ciência do Termo de Homologação do Credenciamento 02/2024, relativo aos Leiloeiros Públicos Oficiais, para atuação nas licitações promovidas pela Autoridade Portuária de Santos (APS), na modalidade Leilão Oficial, para venda de bens móveis e materiais de uso e consumo pertencentes a APS, que forem considerados inservíveis. Fica registrado, tendo em vista a reunião ter ocorrido

Reunião 2471° de 03/10/2024



remotamente, as manifestações de votos dos Diretores foram formalizadas e encaminhadas conforme Art. 61 do Estatuto Social da APS, os quais ficarão arquivados na sede da Companhia. Sem mais assuntos, o Presidente da mesa agradeceu a presença de todos e encerrou os trabalhos determinando a lavratura da presente Ata.

Anderson Pomini
Presidente da APS
Presidente da Mesa

Rodrigo Dias Calafate
Secretário

Orlando de Almeida Razões Júnior
Diretor de Infraestrutura

Gustavo Salvador Pereira
Diretor de Desenvolvimento
de Negócios e Regulação

Julio Cezar Alves de Oliveira
Diretor de Administração
e Finanças

Edilberto Ferreira Beto Mendes
Diretor de Operações